

**FATO RELEVANTE**

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Banrisul”), em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e ao § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunica que nesta data divulga as metas para 2017, conforme segue:

<b>Perspectivas Banrisul</b>	<b>Ano 2017</b>
Carteira de Crédito Total	3% a 7%
Crédito Comercial Pessoa Física	5% a 9%
Crédito Comercial Pessoa Jurídica	-2% a 2%
Crédito Imobiliário	1% a 5%
Despesa de Provisão Crédito / Carteira de Crédito	4,5% a 5,5%
Saldo de Provisão / Carteira de Crédito	8,5% a 9,5%
Captação Total	10% a 14%
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido Médio	9% a 12%
Índice de Eficiência	49% a 53%
Margem Financeira Líquida sobre Ativos Rentáveis	7,5% a 8,5%

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2017.

**Ricardo Richiniti Hingel**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A